



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1062
PUBLICADA NO	
DOU de	21/09/11
Seção	2
Pág.	31

PORTARIA Nº 1062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017341/2011-26, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1021/GR, de 05.09.2011, publicada no DOU de 15.09.2011, seção 02, página 20, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **JOSEDALVA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1695803, na seguinte forma: onde se lê “**JOSEVALDA DOS SANTOS LIMA**”, leia-se “**JOSEDALVA DOS SANTOS LIMA**”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 23/09/11